



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 0001/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

**b. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Informática Agropecuária

Nome da autoridade competente: STANLEY ROBSON DE MEDEIROS OLIVEIRA

Número do CPF: 504.584.854-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Embrapa Informática Agropecuária

**b. UG SIAFI**

135027/13203 (Embrapa Informática Agropecuária – CNPTIA)

### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o SDI/MAPA e a Embrapa Informática Agropecuária – CNPTIA em dezembro de 2020, transferência nº 1AADUV.

### 4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED, passa a ser de 30 (Trinta) meses, com início em 21 de dezembro de 2020 e término em maio de 2023.

### 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser maio de 2023.

### 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

### 7. ASSINATURAS

STANLEY ROBSON DE MEDEIROS OLIVEIRA  
Chefe Geral da Embrapa Informática Agropecuária

CLEBER OLIVEIRA SOARES  
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Robson de Medeiros Oliveira, Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a)**, em 21/10/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24565699** e o código CRC **3029F9A9**.